

# A Aplicação da Educação Musical para Pessoas Com Síndrome de Down em Escola de Ensino Regular

*Samyra Ferreira Noronha  
Universidade do Estado do Pará  
samyraferreira1999@gmail.com*

*Marcela de Sousa Silva  
Universidade do Estado do Pará  
marcelasouza0286@gmail.com*

*Gabrielly do Socorro de Souza Santos  
Universidade do Estado do Pará  
souzagabrielly647@gmail.com*

*Ana Larissa Ribeiro Mauricio  
Universidade do Estado do Pará  
larissamauricio15@yahoo.com.br*

*Gilmar Chaves Alho  
Universidade do Estado do Pará  
gilbarata@gmail.com*

*Lucas Renan da Silva Pinheiro  
Universidade do Estado do Pará  
xlucasrenan@gmail.com*

**Resumo:** Este trabalho tem como temática a abordagem da educação musical, bem como a aplicação de metodologias na escola de ensino regular, a fim de compreender a aplicação da educação musical para pessoas com Síndrome de Down. A presente pesquisa é de cunho bibliográfico, por meio da revisão de literatura em artigos, revistas, anais, que tratam da educação musical inclusiva para crianças com Síndrome de Down e para a coleta de dados foi realizada uma entrevista semiestruturada com um professor de música do ensino regular que trabalha com crianças com Síndrome de Down. Mediante a entrevista, os resultados encontrados foram a utilização do canto coral, a aula em grupo, o que ocasionou uma interação social entre os alunos. Compreendemos que a educação musical é essencial para o processo de aprendizagem dessas crianças, e que a prática do canto coral nas aulas tem ajudado na inclusão dos alunos com Síndrome de Down, pois esta atividade desperta grande interesse e participação dessa clientela e exercita a recepção dos alunos típicos em relação aos alunos com SD. Portanto, com a atividade do canto Coral, os alunos com SD, embora em face das limitações, sentem estímulos para o desenvolvimento de suas habilidades, sobretudo a da fala.

**Palavras-Chaves:** educação musical; síndrome de down; ensino regular.

## 1.Introdução

Quando uma criança nasce com Síndrome de Down (SD), ela apresenta certas características que podem passar despercebidas por alguns pais, mas podem ser facilmente reconhecidas por um enfermeiro experiente ou pediatra. O diagnóstico definitivo de uma criança com SD é feito por meio de um exame de sangue, cariótipo. Nesse exame, os cromossomos são contados e examinados por um microscópio, pelo qual é possível identificar um cromossomo extra que interfere no desenvolvimento físico e mental das pessoas que nascem com SD.

O cariótipo de uma pessoa comum tem 23 pares de cromossomo, enquanto o de uma pessoa com SD, embora também com 23 pares, no par 21, existem três cromossomos, quando deveria existir apenas um par. Dessa forma, o cariótipo ou citogenético é um exame que pode ser feito desde a vida-uterina, para avaliar os cromossomos. Vale ressaltar que, segundo conceitos genéticos, há três tipos de síndrome de Down, que são trissomia, translocação e mosaïcismo. Existem ainda alguns exames que podem dizer antes de a criança nascer, se ela terá síndrome de Down, e isso pode ser feito entre 11-14 semanas de gestação. A exemplo, o de Biópsia de vilos coriais, coleta de células da placenta, em que os cromossomos são contados, e assim o médico poderá dizer se a criança tem ou não síndrome de Down.

Atualmente, a SD pode ser diagnosticada antes mesmo do nascimento da criança. Técnicas de diagnóstico pré-natal como a Amniocentese, que é a análise cromossômica feita através da retirada do líquido amniótico, a Ultra-sonografia, a coleta de uma amostra vilocorial (ou um pedaço do tecido da placenta) e a análise sanguínea materna, constituem meios eficazes para o diagnóstico precoce da SD. Após o nascimento, a criança com esta síndrome também pode ser identificada através de alguns traços físicos característicos [...] (RAVAGNANI, 2009, p.19)

As limitações de uma criança com síndrome de Down são um desafio para os pais desde o nascimento. Diversos aspectos contribuem para um desenvolvimento satisfatório da criança portadora da síndrome, o que muitas vezes compreende a intervenção de diversos profissionais. O médico assistente estará atento aos problemas fisiológicos, especialmente os de ordem cardiológica e respiratória que podem causar preocupações na tenra idade. Muitas vezes, é necessária a intervenção de um cirurgião cardíaco para fixar problemas congênitos. A função tireoidiana será sempre controlada e medicada quando necessária. Devido ao fato de apresentarem redução do tônus dos órgãos envolvidos com a fala, será

necessária a intervenção de um profissional de fonoaudiologia, para garantir a qualidade da comunicação e o desenvolvimento da linguagem da criança. O fator mais importante para garantir o bom desenvolvimento e convívio social da criança com síndrome de Down é o bom ambiente familiar. Pais atentos e bem informados, capazes de intervir desde cedo nos processos de aprendizagem, nas práticas vocacionais, servindo-se da colaboração de profissionais especializados quando necessário. O empenho individual dos pais, professores e terapeutas pode produzir resultados positivos surpreendentes.

Em 6 de julho de 2015, foi instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, cujo Art. 1º acentua que ela é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania:

Parágrafo único. Esta Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno (BRASIL, 2008).

Segundo o capítulo II, art. 4, toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de descriminalização. E, de acordo com o capítulo IV, art. 27, a educação constitui o direito da pessoa com deficiência, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem: “Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.” (BRASIL, 2008).

Desde antes do nascimento, a música faz parte da vida das pessoas. Estudos apontam que desde a gestação a criança responde aos estímulos sonoros, embora haja divergências quanto ao momento exato em que a criança de fato percebe esses estímulos,

pois algumas pesquisas afirmam que estes podem ser percebidos a partir dos primeiros batimentos cardíacos, enquanto outras atestam que essa resposta aos estímulos sonoros só é possível entre a 26ª e 31ª semana de gestação, quando a criança já desenvolveu os ouvidos (REIS, REZENDE & RIBEIRO, 2012).

Em “relação aos bebês e às crianças com SD, o engajamento e o prazer destas pessoas, obtido pela experiência musical é semelhante ao das crianças em desenvolvimento típico” (RAVAGNANI, 2009, p.42), o mesmo também ocorre com suas necessidades de se expressar cantando ou tocando. Essas experiências musicais podem ser estimuladas por meio de diversas atividades, isto é, pela Musicoterapia ou pela Educação Musical.

A estimulação precoce visa atender, principalmente, crianças com necessidades especiais ou de alto risco, inseridas na escola especial, pois fomenta o desenvolvimento dessas crianças mediante atividades de intervenção e avaliação, como também dar suporte à família. Essas atividades envolvem diversas áreas, como cognitiva, física, motora, sensório-perceptiva e a linguagem, a fim de possibilitar ao indivíduo desenvolver o máximo de suas habilidades e adquirir autonomia como pessoa.

A experiência musical propicia às crianças diversos benefícios para a sua vida, quais sejam: psicológicos, emocionais, culturais, auditivo-educacionais e estético-musicais. “Quanto aos indivíduos com necessidades especiais, além desses, há benefícios quanto a sua autoestima, interação social, desenvolvimento de capacidades motoras, desenvolvimento de todas as suas facetas da audição, e estímulo total do cérebro” (RAVAGNANI, 2009, p.37). Para as crianças com SD, esses estímulos se tornam essenciais, pois, pela vivência musical poderá desenvolver áreas que, a princípio, apresentam grandes limitações.

A presente pesquisa tem como objetivo compreender a aplicação da educação musical para pessoas com Síndrome de Down em escola de ensino regular. Apresenta cunho bibliográfico, com revisão de literatura em artigos, revistas, anais, que tratam da educação musical inclusiva para crianças com Síndrome de Down. Para a coleta de dados, foi realizada uma entrevista semiestruturada com um professor de música do ensino regular. No roteiro, abordam-se perguntas acerca da aplicação, adaptação e dos métodos utilizados.

## 2. Resultados

O professor entrevistado para esta pesquisa é formado em Licenciatura Plena em Música, atua nesta área há 14 anos, no ensino regular e em sua trajetória profissional já atendeu 5 crianças com Síndrome de Down nas suas salas de aula. Todas as aulas dele são realizadas em grupo. Para este professor, “as crianças começam a participar cantando, fazendo gestos, dançando, elas se divertem bastante” (PROFESSOR DE MÚSICA DE ENSINO REGULAR, entrevista feita no dia 22/05/2019).

As turmas em que ele trabalha são jardim II, 5º ano e 7º ano, normalmente há 1 ou 2 pessoas com Síndrome de Down por turma. O professor indicou inúmeras atividades, mas declarou que não são trabalhadas ao mesmo tempo, seguem um cronograma de plano de ensino realizado pela instituição. Destacou algumas que podem ser interessantes para a presente pesquisa.

Ele utiliza o canto coral. Nesse canto, ele reforça a necessidade de repetição de estrofes, a utilização de playback, como cita o professor:

A gente pode ver que eles ficam animados, gostam de participar dessa atividade. E nessa parte da atividade, quando tem alguma apresentação, a gente ensina primeiro as estrofes e depois vem o coro, fazendo repetição das estrofes, colocamos o playback e vamos trabalhando dessa forma. (PROFESSOR DE MÚSICA DE ENSINO REGULAR, entrevista feita no dia 22/05/2019)

Quanto às atividades e como elas são aplicadas e se existe algum tipo de adaptação das atividades para as crianças com síndrome de Down, o professor afirma que ainda não é uma questão totalmente estruturada e lamenta, ao dizer: “eles participam brincando, dançando, mas não temos uma sala ou alguma outra coisa específica diretamente para eles” (PROFESSOR DE MÚSICA DE ENSINO REGULAR, entrevista feita no dia 22/05/2019).

Ao expor sobre mais uma atividade, a de reconhecimento de sons do cotidiano, declara que, nesse momento, abre um grande diálogo como os alunos acerca do tema e reconhece que alguns erram, mas sempre tentam acertar. Além das atividades de ritmos com o próprio corpo, “algo muito legal é que eles gostam de levar atividades para casa” (PROFESSOR DE MÚSICA DE ENSINO REGULAR, entrevista feita no dia 22/05/2019), ou seja, não se estende somente na sala de aula.

Em relação à como os alunos típicos reagem com as atividades integradas com seus colegas de classe com Síndrome de Down, o professor declara que:

A turma recebe bem a parte de ensino, é claro que tem uns que são mais contidos, outros não. Mas no geral eles gostam de participar, principalmente do coral. A relação entre os alunos típicos com os alunos com Síndrome de Down é de muita interação, pois todos gostam de estar se relacionando, eles não veem seus colegas como diferentes. (PROFESSOR DE MÚSICA DO ENSINO REGULAR, entrevista realizada no dia 22/05/2019)

O professor reforçou que os estudantes gostam de trabalhar com o canto coral, porque conseguem interagir e melhor se relacionar com seus colegas e percebê-los mais:

No geral eles gostam de participar, principalmente do coral. A relação entre os alunos entre todos os alunos típicos e os alunos com Síndrome de Down é de muita interação, pois as outras gostam de estar se relacionando, elas não veem seus colegas como diferentes. (PROFESSOR DE MÚSICA DO ENSINO REGULAR, entrevista realizada no dia 22/05/2019)

De acordo com as falas do professor, a prática Coral tem ajudado na inclusão dos alunos com Síndrome de Down nas suas aulas, sendo uma atividade que desperta grande interesse e participação dessa clientela e exercita a recepção dos alunos típicos em relação aos alunos com SD. Percebe-se que, durante a atividade Coral, os alunos com SD sentem estímulos para o desenvolvimento de diversas de suas habilidades, embora havendo limitações, uma delas é a fala. Conforme o relato do professor, mesmo sem uma sala própria para essa atividade, suas aulas possibilitam bons resultados para os alunos.

### **3. Considerações Finais**

A educação musical tem uma grande contribuição para o desenvolvimento de crianças com síndrome de Down, não só para ajudar a desenvolver habilidades motoras, auditivas e estímulos do cérebro, mas também possibilita a essa clientela interação social e autoestima. Dessa forma, como relatado pelo professor entrevistado, são realizadas atividades em sala que trabalham esses aspectos apresentados, tais como a prática do canto coral, reconhecimento de sons e de ritmos com o próprio corpo.

As crianças com síndrome de Down apresentam algumas limitações, entre estas, redução dos órgãos envolvidos com a fala. Sendo assim, uma das atividades realizadas pelo professor é a prática do canto coral, durante a qual podem ser trabalhadas as articulações na hora do canto, o que ajuda no desenvolvimento da fala.

Nas atividades realizadas em sala, o professor destaca a utilização do canto coral. Essa atividade é uma ferramenta fundamental em suas aulas, visto que, conforme se depreendeu de sua fala, o interesse dos alunos em participar das atividades da aula é aguçado, principalmente com o Canto Coral.

Além disso, à pessoa com deficiência é assegurado o direito à igualdade sem nenhuma discriminação, bem como sua inclusão social. Nesse sentido, o professor entrevistado enfatiza a relação entre os alunos típicos com os alunos com Síndrome de Down e esclarece que o relacionamento entre eles é de muita interação. Sendo assim, as aulas em grupo na escola de ensino regular têm ajudado na interação social dessas crianças com Síndrome de Down, contribuindo assim para o desenvolvimento de suas habilidades.

## Referências

BRASIL. *Casa Civil*. Lei N° 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 01 mar. de 2019.

ILARI, B. S. Bebês também entendem de música: a percepção musical no primeiro ano de vida. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 9, p. 83-90, set. 2002.

ILARI, B. S. A música e o cérebro: algumas implicações do neurodesenvolvimento para a educação musical. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 9, p. 7-16, set. 2003.

NAHAS, Ana Bedushchi. *Síndrome de Down e meu filho*. 7. Ed. Florianópolis: [s.n], 2011. P 28-34.

RAVAGNANI, Anahi. *A educação musical de crianças com Síndrome de Down em um contexto de interação social*. Dissertação de Mestrado, Curitiba, 2009.

REIS, Andreia; REZENDE, Ulisses; RIBEIRO, Marianna. A música e o desenvolvimento infantil: o papel da escola e do educador. *Revista Eletrônica da faculdade Metodista Granbery*, n 12, Jan-Jun, 2012.

Minha vida. Disponível em: <https://www.minhavidacom.br/saude/temas/sindrome-de-down> Acesso em: 01 mar. 2019.

PROFESSOR DE MÚSICA DE ENSINO REGULAR, Entrevista concedida aos alunos do 3º e 7º semestre do curso de licenciatura plena em música da Universidade do Estado do Pará-UEPA. em 22 mai. 2019. Arquivo em mp3. Belém, 2019.